



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 270, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RAONI PARREIRA MACIEL** para participar de Reunião da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP no Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se na Sede do Ministério Público do Estado do Ceará, nos dias 10 e 11 de maio de 2017, na Cidade de Fortaleza/CE.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.012757/2017-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RAONI PARREIRA MACIEL** para participar de Reunião da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP no Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se na Sede do Ministério Público do Estado do Ceará, nos dias 10 e 11 de maio de 2017, na Cidade de Fortaleza/CE.

**Art. 2.º** O afastamento dar-se-á com ônus de metade da diária e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3.º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Alex Costa 3275-1  
Publicada em 20/03/17  
Esta cópia confere com o original

CSAD/CGAB/PGJ 17/MAR/2017 5322119428